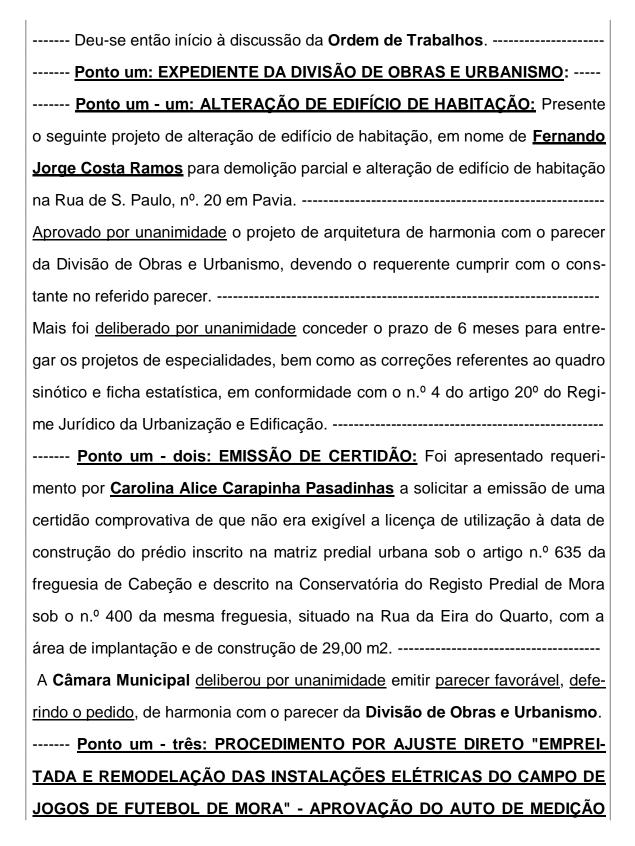


## Ata n.º 3

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mora, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, Marco Filipe Barreiros Pires, Paula Cristina Calado Chuço, Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes e Bruno Alexandre Croca Brites ----------- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Pela Senhora Vereadora, Paula Cristina Calado Chuço, foi perguntado em como se encontra a situação da Assistente Operacional da Sala do Jardim de Infância de Pavia. -----Pela Senhora Vereadora Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes, Responsável pelo Pelouro da Educação, foi esclarecido o seguinte: -----É o Ministério da Educação que é responsável pela situação, (substituir os funcionários que se encontram doentes, em situação de baixa). -----Dado o referido Ministério não ter resolvido nada, resolveu a Câmara Municipal, através da celebração de um Protocolo de Cooperação com a Dgeste, de forma a garantir o normal funcionamento da Sala do Jardim de Infância de Pavia. ----------- Eram dez horas, o Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.---------- Seguidamente o Senhor Presidente, propôs a Ordem de Trabalhos anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.----

Mod.035.00 1



Nº. 03 (AD 23-2017): Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que dando cumprimento ao artigo 19.º do documento "Norma de Controlo Interno" da Câmara Municipal de Mora, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Auto de Medição n.º 06" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Empreitada de Remodelação das Instalações Elétricas do Campo de Jogos de Futebol de Mora" e a referência de "AD 23-2017". ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº. 03 (CP 05-2018), referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Empreitada de Remodelação das Instalações Elétricas do Campo de Jogos de Futebol de Mora" e a referência de "AD 23-2017".---------- Ponto um - quatro: PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO <u>"EMPREITADA E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO</u> CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE MORA" - APROVAÇÃO DO CÁLCULO PROVISÓRIO DA REVISÃO DE PREÇOS (AD 23-2017): Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informado que no seguimento da tramitação do procedimento para a execução da Empreitada com a designação de "Empreitada de Remodelação das Instalações Elétricas do Campo de Jogos de Futebol de Mora" e a referência de "AD 23-2017", e ao abrigo do artigo 300.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (doravante CCP), procedeu-se ao cálculo provisório da revisão de preços referente aos trabalhos da empreitada em epígrafe, tendo sido apurado o montante de 0,00€ (s/ IVA). ------Em anexo à presente informação, apresenta-se o respetivo cálculo da revisão de preços. -----

Face ao exposto solicita-se a aprovação do documento "Cálculo provisório da
Revisão de Preços" que se encontra em anexo à presente informação
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apro-
var o "Cálculo provisório da Revisão de Preços" referente à <u>"Empreitada de</u>
Remodelação das Instalações Elétricas do Campo de Jogos de Futebol de
<u>Mora"</u> e a referência de (AD 23-2017)
Ponto um - cinco: PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO "EMPREI-
TADA E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPO DE
JOGOS DE FUTEBOL DE MORA" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (AD 23-
2017): Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que
no seguimento da tramitação do procedimento para a <b>execução da Empreitada</b>
com a designação de "Empreitada de Remodelação das Instalações Elétri-
cas do Campo de Jogos de Futebol de Mora" e a referência de "AD 23-
2017", e ao abrigo do artigo 399.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de
29 de janeiro, na sua redação atual (doravante CCP), procedeu-se à elaboração
da conta final da empreitada
Face ao exposto solicita-se a aprovação do documento "Conta Final" que se
encontra em anexo
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Conta
Final", referente à empreitada de "Empreitada de Remodelação das Instala-
ções Elétricas do Campo de Jogos de Futebol de Mora" e a referência de
<u>"AD 23-2017"</u>
Ponto um - seis: ZONA INDUSTRIAL - LOTE 51 - REVERSÃO: Presen-
te informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que em sequên-
cia da deliberação tomada em 30/10/2019 decorreu o período de audiência pré-

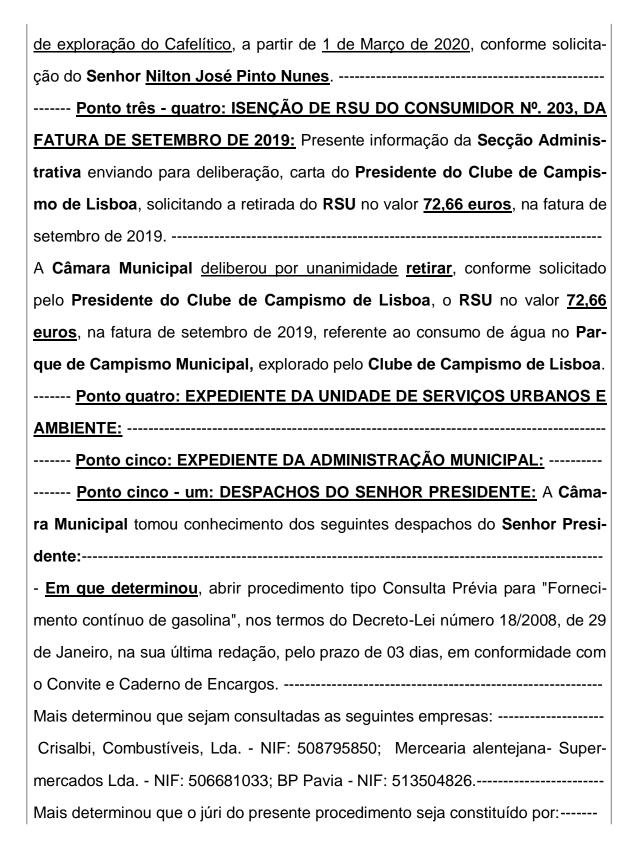
via, tendo o Sr. Jorge Duarte Mendes Martins manifestado verbalmente não apresentar qualquer oposição à deliberação de reversão para a posse da Câmara Municipal do Lote n.º 51 da Zona Industrial de Mora. -----Propõe-se assim que sejam promovidas as diligências necessárias para efetivar a referida reversão a favor da Câmara Municipal. Tendo sido o lote alienado em propriedade plena propõe-se a devolução da verba de 225,00 € paga pelo interessado, nos termos do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Mora. ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a reversão do lote nº 51 do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Mora para plena posse do Município, pelo valor, (225,00 euros), ao Sr. Jorge Duarte Mendes Martins, nos termos do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Mora, indo iniciar o processo de reversão do citado lote de acordo com a presente proposta. ----------- Ponto um - sete: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO "REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA-VIVEIRO DE **EMPRESAS" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que o edifício do Mercado Municipal em Mora foi construído no início dos anos 30 do século passado, alguns melhoramentos têm sido operados ao longo do tempo, mas, no presente, tornase evidente a carência de renovada intervenção. Surge assim, a oportunidade para revitalizar um equipamento com relevância para a memória comunitária, através da criação de um "Viveiro de Empresas" cuja obra concorrerá para a regeneração urbana do centro histórico e para a geração de um novo impulso

ao empreendedorismo, enquanto estratégia de combate ao desemprego e estí-
mulo à atividade local
Nos termos do artigo 36.º do CCP, propõe-se que seja tomada deliberação
sobre a decisão de contratar e de autorizar a despesa para a execução da
Empreitada com a designação de "Requalificação do Mercado Municipal de
Mora - Viveiro de Empresas" e com a referência de "CP 02-2020"
De harmonia com o artigo 19.º do CCP propõe-se a abertura do procedimento
de formação de contrato para execução da Empreitada por Concurso Público,
considerando que o preço base <u>(188.000,00€)</u> se enquadra dentro dos limiares
estabelecidos para o efeito. Propõe-se ainda a aprovação do projeto de execu-
ção, bem como, do anúncio, do programa de procedimento, caderno de encar-
gos e demais documentos (artigo 40.º do CCP)
Nestas condições haverá lugar à designação de júri (artigo 67.º do CCP) e não
será exigível a prestação de caução (artigo 88.º do CCP)
Mais se informa de que só será admitido titular do "Alvará de empreiteiro de
obras públicas", emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e
da Construção (IMPIC), que contenha as seguintes habilitações, de acordo com
a legislação vigor:
a) 4ª subcategoria "Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias" da 1ª
categoria "Edifícios e património construído", de classe correspondente ao valor
total da sua proposta;
b) 1ª subcategoria "Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com
potência até 50 kVA" da 4ª categoria "Instalações elétricas e mecânicas", de
classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que respeitem;
c) 12ª subcategoria "Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração"

da 4ª categoria "Instalações elétricas e mecânicas", de classe correspondente
ao valor dos trabalhos especializados que respeitem
Propõe-se que o prazo para a execução da empreitada seja de 180 (cento e
oitenta) dias e que o prazo para a apresentação de propostas seja de 30 (trinta)
dias
Propõe-se a candidatura do projeto "Requalificação do Mercado Municipal de
Mora - Viveiro de Empresas" ao financiamento dos fundos comunitários ao
abrigo do <b>quadro comunitário "Portugal 2020"</b>
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso público, para
execução da Empreitada com a designação de "Requalificação do Merca-
do Municipal de Mora - Viveiro de Empresas" e com a referência de "CP
02-2020", em conformidade com a informação da Divisão de Obras e Urba-
nismo acima transcrita e com o projeto de execução, bem como, do anúncio, do
programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos (artigo
40.º do CCP)
O prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data de
publicação
Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de execução, bem
como, do anúncio, do programa de procedimento, caderno de encargos e
demais documentos (artigo 40.º do CCP).
O Juri do presente concurso é composto pelos Senhores:
<u>Efetivos</u> :
Presidente: Engº António Godinho Mourão Costa;
<u>Vogais:</u>
Engº João Miguel Caramujo Ramos Endrenço e Arqt. Vitor da Silva Mendes

<u>Suplentes</u> :
Arquitetas. Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniços da Silva
Mendes e Lénia Maria Risso Branco
-Preço base: <u>188.000,00 euros</u> + IVA
Mais foi deliberado por unanimidade candidatar o projeto de "Requalificação
do Mercado Municipal de Mora - Viveiro de Empresas" ao financiamento
dos fundos comunitários ao abrigo do quadro comunitário "Portugal
2020"
Ponto um - oito: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA
<u>DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS:</u> Presente
informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que tendo termina-
do o prazo da Consulta Pública do Projeto de Alteração ao Regulamento do
Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, sem que
tenham sido apresentadas quaisquer sugestões ou alterações, propõe-se a
aprovação do Projeto de Alteração do suprarreferido Regulamento e o seu envio
para aprovação pela <b>Assembleia Municipal</b> nos termos da alínea g) do n.º 1 do
artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12
de setembro
Nos termos do n.º 3 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo,
no preâmbulo do regulamento, é feita menção de que o respetivo projeto foi
objeto de consulta pública
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao
suprarreferido Regulamento e enviá-lo para aprovação à Assembleia Munici-
pal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo
33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Nos termos do n.º 3 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo,
no preâmbulo do regulamento, é feita menção de que o respetivo projeto foi
objeto de consulta pública
Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:
Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINAN-
<u>CEIRA:</u>
Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o
Resumo Diário de Tesouraria com data de ontem, o qual acusa o saldo em
Dotações Orçamentais no valor de 2.254.185,72€, dois milhões duzentos e
cinquenta e quatro mil cento e oitenta e cinco euros e setenta e dois cên-
<u>timos,</u> e <b>Dotações não Orçamentais</b> no valor <u>149.895,69 €, cento e quarenta</u>
e nove mil oitocentos e noventa e cinco euros e sessenta e nove cênti-
<u>mos</u>
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS: Presente
mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cin-
co da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro,
no valor de <u>1.653,60€, <b>mil seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta</b></u>
<u>cêntimos.</u>
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
Ponto três - três: RESCISÃO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO
BAR CAFELÍTICO: Presente informação da Secção Administrativa enviando
carta de Nilton José Pinto Nunes, solicitando a rescisão do contrato de explo-
ração do Cafelítico, a partir de <u>1 de Março de 2020</u>
A <b>Câmara Municipal</b> <u>deliberou por unanimidade</u> <u>aceitar</u> a <u>rescisão do contrato</u>



Membros do júri:
Efetivos:
Presidente: António Godinho Mourão Costa
Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço
Vogal: Vitor da Silva Mendes
Suplentes:
Ana Sofia Noronha de O. S. C. da Silva Mendes
Lénia Maria Risso Branco
Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos
O valor base do procedimento é de 4.980,00€ (quatro mil novecentos e oitenta
euros)
- <b>Em que determinou</b> , abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Forneci-
mento contínuo de cimento", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29
de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com
o Convite e Caderno de Encargos
Mais determino que sejam consultadas as seguintes empresas:
Dedeiras - Materiais de Construção, Lda NIF: 508369630; Luis Miguel Diogo -
Sociedade Unipessoal, Lda NIF: 507400755; Blocomor, Lda - Materiais de
Construção - NIF: 508644747; J.A.V Materiais de Construção, Lda Contri-
buinte: 500 330 964;
M Caçador & Caçador Lda NIF: 501095993
Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:
Membros do júri:
Efetivos:
Presidente: António Godinho Mourão Costa

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço
Vogal: Vitor da Silva Mendes
Suplentes:
Ana Sofia Noronha de O. S. C. da Silva Mendes
Lénia Maria Risso Branco
Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos
O valor base do procedimento é de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros)
- Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Pista de Atle-
tismo de Pavia", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro,
na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e
Caderno de Encargos
Mais determinou que seja consultada a seguinte empresa:
João Artur Cornacho & Filhos, Lda NIF: 502876727
Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos
O valor base do procedimento é de 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros)
- Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Forneci-
mento contínuo de bens alimentares e de limpeza para 2020", nos termos do
Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo pra-
zo de 15 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos
Mais determino que sejam consultadas as seguintes empresas:
Cooperativa de Consumo Popular de Cabeção, SRL- NIF: 500596336; Coop-
Brotense Cooperativa de Consumo, SRL- NIF: 500595828; António Manuel Ani-
ceto da Silva - NIF: 199832838
Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:
Membros do júri:

Efetivos:
Presidente: José Manuel Ribeiro Pinto
Vogal: António Luís Fernandes Carlos
Vogal: João Augusto Pires dos Santos
Suplentes:
António Alberto Nunes Vitorino
Ana Luisa Salgueiro Canelas
Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos
O valor base do procedimento é de 24.180,00€ (vinte quatro mil cento e oitenta
euros)
- <b>Em que aprovou</b> a 2ª. Alteração ao Orçamento da Receita 2020
- <b>Em que determinou</b> , abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Forneci-
mento Contínuo de Materiais de Construção Civil", nos termos do Decreto-Lei
número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06
dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos
Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:
Dedeiras - Materiais de Construção, Lda NIF: 508369630; Luis Miguel Diogo -
Sociedade Unipessoal, Lda NIF: 507400755; Blocomor, Lda - Materiais de
Construção - NIF: 508644747; J.A.V Materiais de Construção, Lda Contri-
buinte: 500 330 964; M Caçador & Caçador Lda NIF: 501095993
Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:
Efetivos:
Membros do júri:
Presidente: António Godinho Mourão Costa
Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço

Vogal: Vitor da Silva Mendes
Suplentes:
Ana Sofia Noronha de O. S. C. da Silva Mendes
Lénia Maria Risso Branco
Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos
O valor base do procedimento é de 9.700,00€
Ponto cinco - dois: SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA - PROPOSTA PROTOCOLO COLABORAÇÃO: Presente informação
do Senhor Presidente da Câmara informando que com o intuito de disponibili-
zar o serviço de conetividade à Rede de Segurança Interna pela Secretaria-
Geral da Administração Interna ao Município de Mora, através da rede comuni-
tária do Distrito de Évora da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central,
propõe-se, ao Executivo Municipal, a celebração do Protocolo de Colaboração
entre ambas as entidades, em anexo à presente informação
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com o
presente <b>Protocolo de Colaboração</b> indo procedendo à sua assinatura
Ponto cinco - três: CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: Presente informação
do Senhor Vereador do Pelouro dos Transportes, Marco Filipe Barreiros Pires,
informando que dando cumprimento ao estipulado no Regulamento de Cedência
de Veículos de Passageiros do Município de Mora, propõe ao Executivo Munici-
pal a aprovação da cedência de transporte às seguintes associações:
- Futsal Clube de Mora, para apoio na deslocação a Montemor-o-Novo, no pró-
ximo dia 7 de Março, para a 1ª Eliminatória da Taça do Distrito de Évora em
Futsal;

- Associação Cultural "Tocar a Emoção", para uma deslocação a Viana do
Alentejo, para no próximo dia 25 de Fevereiro;
- Agrupamento de Escolas de Mora, para duas visitas de estudo a Campo
Maior (23 de Janeiro) e a Portel (23 de Abril)
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de trans-
porte às Instituições acima referidas
Ponto cinco - quatro: ESTÁGIOS: Presente informação do Senhor Pre-
sidente da Câmara informando que no seguimento do pedido apresentado pelo
Agrupamento de Escolas de Mora, proponho a aceitação dos Estágios For-
mativo em Contexto de Trabalho referentes ao Curso Profissional de Técni-
cos Administrativos, para os formandos <u>Pedro Miguel Raminhos Pereira</u> ,
residente na freguesia de Mora e <b><u>Duarte Garcia Miguens</u></b> , mediante a assinatu-
ra dos protocolos, em anexo, a celebrar entre as duas entidades
Mais se propõe que os orientadores de estágio sejam o Coordenador António
<u>Luís Fernandes Carlos</u> e a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
Dra. <u>Ângela Maria Alves Vinagre Catarino</u> , respectivamente
Os referidos estágios não apresentam quaisquer encargos para a Autarquia
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mani-
festar o seu acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara autori-
zando a realização dos referidos Estágios Formativo em Contexto de Traba-
Iho referentes ao Curso Profissional de Técnicos Administrativos, para os
formandos <u>Pedro Miguel Raminhos Pereira</u> e <u>Duarte Garcia Miguens</u> , proce-
dendo à assinatura dos referidos Protocolos
Os referidos estágios não apresentam quaisquer encargos para a autarquia
Ponto cinco - cinco: ACORDO DE COOPERAÇÃO - (EDUCAÇÃO PRÉ

ESCOLAR): Presente informação do Gabinete de Ação Social informando que à semelhança do ano letivo passado, 2018/2019, e no seguimento do pedido desta Autarquia para que fosse contemplada mais uma auxiliar no acordo de cooperação celebrado no inicio deste ano letivo, e indo ao encontro do n.º 1 do artigo 7º da portaria n.º 272-A/2017 de 13 de setembro, e no sentido de assegurar previamente as medidas contempladas no Acordo do ano transato, especialmente no que se refere ao número de Auxiliares de Ação Educativa a afeta a cada Jardim de Infância, a DGESTE procedeu à validação do Acordo de Colaboração com o Município de Mora, em anexo à presente informação. ------Propõe-se a aprovação do presente Acordo, que contém na página 4 a caraterização do pessoal a afetar (B-Pessoal) composto por cinco Auxiliares de Ação Educativa, sendo duas a afetar às salas de JI da Escola Básica de Mora e uma a cada um dos JI's de Cabeção, Brotas e Pavia. Ficam assim garantidas as exigências manifestadas e criadas as condições para que a Autarquia possa proceder à afetação de todos os recursos humanos necessários. -----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade à semelhança do ano letivo passado, 2018/2019, celebrar um Acordo de Colaboração com a DGESTE, referente especialmente no que se refere ao número de Auxiliares de Ação Educativa a afeta a cada Jardim de Infância. ------O presente Acordo, que contém na página 4 a caraterização do pessoal a afetar (B-Pessoal) composto por cinco Auxiliares de Ação Educativa, sendo duas a afetar às salas de JI da Escola Básica de Mora e uma a cada um dos JI's de Cabeção, Brotas e Pavia. Ficam assim garantidas as exigências manifestadas e criadas as condições para que a Autarquia possa proceder à afetação de todos os recursos humanos necessários. ------

